



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

49.951,26 (quarenta e nove mil reais, novecentos e cinquenta e um reais com vinte seis centavos) cada vereador e no total R\$ 449.561,34 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais com trinta e quatro centavos) até a presente data, conforme levantamento que acompanha o projeto.

Cabe frisar, que o projeto tem por objetivo a reposição de valores e adequação aos padrões de nossa microrregião que atualmente perfazem os seguintes montantes: Cotiporã, 2.323,75 (dois mil trezentos e vinte e três com setenta e cinco centavos); Vista Alegre do Prata, R\$ 2.225,47 (dois mil duzentos e vinte cinco com quarenta e sete centavos); Vila Flores, R\$ 2.823,88 (dois mil oitocentos e vinte e três com oitenta e oito centavos).

Portanto, a finalidade do referido projeto é conceder subsídio mensal aos vereadores do exercício de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, embasado na constituição federal que prevê sobre a fixação de subsídio mensal dos Vereadores para próxima legislatura, sendo fixados no valor de R\$ 2.663,93 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais com noventa e três reais) para os vereadores, incluso o percentual de reajuste de 5% fornecidos aos integrantes do poder executivo. Como verba de representação o Presidente da Câmara receberá o valor de 761,12 com caráter indenizatório.

Ademais, consigna-se que os valores se encontram dentro dos paradigmas de nossa região, conforme pesquisa prévia.”

No caso do Projeto Legislativo nº 07/2024 seja rejeitado sugiro que permaneçam os vencimentos fixados pela Mesa Diretora e pelo Legislativo na legislatura anterior.

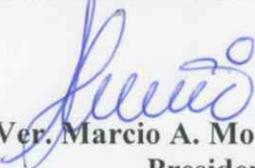
- Secretário Vereador Tiago Binda – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo.

- Relatora Vereadora Neide M. Z. Serafin – PDT conforme declarei em sessão, me abstenho de votar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 03 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA


Ver. Marcio A. Moreschi – MDB
Presidente


Ver. Tiago Binda – MDB
Secretário


Ver. Neide M. Z. Serafin – PDT
Relatora